



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.152/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

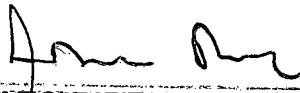
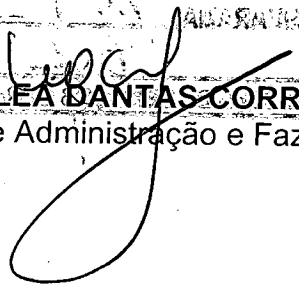
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 862.682-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3429/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

AMARAUBEN DE CASO DE AMARAUBEN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Dezembro / 2008
DE N.º 84520
UMUARAMA, 04 / 12 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO